ANNO DE 1838. SABBADO 14 DE ABRIL. N. 84.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda S. Demetrio B. Audiencia do Juis do crime de tarde ses. da T. P. Lua cheia as 11 h. e 47 min. da tarde
10 Terça S. Esequiel prof. Rel. de m. e aud. do J. dos Orf. de tarde.
11 Quarta de Trevas s. Leão 1.º papa (não ha despachos
12 Quinta de Endoenças † do meio dia ate aparecer Aliluia S. Victor.
13 Sexta da Paixão S. Hemenelgido proc. a noite do Enterro em varias igr.
14 Sabado de Aliluia. S. Tiburcio.
15 Domingo de Pascoa s. Basilissa.
maré cheia para o dia 14 de Abril as 8 hora e 54 m. da m. e 9 h. 18 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Abril 12.

Londres 31 1/2 Ds. St. por 1000 ced nominal
Lisboa 65 por o/o premio, por metal, Nom.
França 310 a 315 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 14,100 as velhas, novas 13,800
,, 4,000 7,590 a 7,600
Pezos Colunares 1,590 a 1600
ditto Mexicanos 1,590
Patacões Brasileiros 1,590 a 1600
Premio das lettras, por mes 1 1/2 por o/o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Albandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Sousa, Cidade do Natal Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatris S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova do ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quezeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 26 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

Ministerio da Justiça.

Senhor. — A disposição do artigo 2.º § 6.º da Lei de 22 de Setembro de 1828 — « As Relações Provinciaes compete — Julgar as questões de Jurisdição que houverem com os Prelados, e outras Authoridades Ecclesiasticas, ouvido o Procurador da Coroa, e soberania Nacional, e observada a forma estabelecida para os Recursos ao Juiso da Coroa no Decreto de 17 de Maio de 1821, mandado observar pela Lei de 2 de Outubro de 1823 » — revogou as do Alvara' de 18 de Janeiro de 1765, que creara as Juntas de Justiça nas Comarcas para deferir aos recursos interpostos dos Juises e Autoridades Ecclesiasticos; pois que fez este deferimento da competencia das Relações.

O Regulamento destes foi omisso a respeito de taes Recursos, deixando de estabelecer a maneira de desempenharem esta sua attribuição; e cumprindo remediar esta ommissão, basta declarar o modo de interpor o Recurso, de o apresentar as Rellações e de ser nellas julgado, providenciando se unicamente ao comprimento da sobredita disposicaõ do artigo 2. § 6.º da Lei de 22 de Setembro de 1828, e alterando-se o que no artigo 2. do Decreto de 17 de Maio de 1821 se ordena a respeito do praso para a apresentação dos Autos nas Relações, porisso que semelhante disposiçaõ, que podia bem cumprir-se em Portugal, não he possivel observar-se no Brasil, onde sempre se darão, com attenção as distancias, muito maiores prasos, que os estabelecidos nas ordenacões, para se apresentarem as appellações, e agravos nas respectivas Relações; nos termos seguintes.

O Regulamento que tenho a honra de apresentar a V. M. I. contem o indicado remedio que a experiencia tem mostrado ser de absoluta necessidade.

Tenho a honra de ser de Vossa Magestade Imperial Subdito muito Reverente — Bernardo Pereira de Vasconcellos.

Regulamento numero 10 — de 19 de Fevereiro de 1838 — Prescreve o modo de interpor o Recurso das Authoridades Ecclesiasticas para as Relações Provinciaes, e o seu julgamento.

O Regente Interino em Nome do Imperador o Senhor Dom Pedro Segundo, Decreta:

Artigo 1. Os recursos que as partes intentarem das violencias, injustiças, e usurpaçaõ de Jurisdicção dos Juises, e Authoridades Ecclesiasticas serão interpostos para a respectivas Relações do Districto, em que estiverem esses Juizes e Authoridades.

Artigo 2. A interposição podera' ser feita em audiencia, ou por despacho do Juiz, ou Authoridade de que se recorrer por termo nos autos, como convier ao Recorrente, intimada a outra parte, se a houver, ou seu procurador.

Artigo 3. Esta interposiçaõ sera' feita dentro do praso improrogavel de dez dias, contados do acto da publicação da Sentença, ou despacho de que se recorrer; salvo no caso de sensura, pena Ecclesiastica, ou violencia notoria, em que se podera' interpor o recurso em qualquer tempo, em quanto se estiver soffrendo a pena, sensura, ou violencia.

Artigo 4. O recurso interposto, na forma dos artigos antecedentes, tera' sempre effeito suspensivo.

Artigo 5. Interposto o recurso, o Escrivão immediatamente dara' vista dos autos ao Recurrente para minutar, allegando todas as razões em que a funda; e logo depois dara' tambem vista a outra parte, se a houver, e ao Juiz, ou Autoridade de que se recorrer, para responderem, e contestarem as rasões do recurso.

Art. 6. Tanto para a minuta do Recurso, como para a resposta e contestaçaõ delle, seria concluida a cada huma das partes, e ao Juiz ou Authoridade Ecclesiastica, o praso improrogavel de dous dias, e o Escrivão cobrara' os Autos, ex-oficio, do poder das partes ou do Juiz e Autoridade Ecclesiastica, logo que finde o prazo, no estado em que se acharem.

Artigo 7. Se findo o praso dos dous dias o recorrente não tiver minutado o seu Recurso, entender-se-ha ter desistido delle, e não tera' mais seguimento, salvo a pretexto de restituição, sendo pessoa a quem o privilegio della compita conforme a Direito: se a outra parte, ou o Juiz e Autoridade Ecclesiastica não responder no respectivo praso, seguira' o recurso sem a sua resposta.

Artigo 8. Para o julgamento dos Recursos serão remettidos as Relações os proprios Autos, e estes deverão ser apresentados aos Secretarios respectivos dentro dos prasos estabelecidos para a apresentação das apellações crimes no artigo 27 do Regulamento de 3 de Janeiro de 1833, sendo a remessa feita pelos Escrivaes dos mesmos autos, e observando-se a respeito da expedição o disposto nos artigos 51 e 52 do citado Regulamento.

Artigo 9. Quando os recursos forem interpostos de Juizes e Authoridades Ecclesiasticas residentes fora do Termo em que estiver a Relação, ficarão nos Juisos os traslado dos autos tirados a custa dos Recorrentes.

Art. 10. Recebidos os Autos pelo Secretario da Relaçaõ, e apresentado por elle na primeira conferencia para serem distribuidos; e sem mais audiencia das partes, ouvido o Procurador da Coroa e Soberania Nacional, seraõ julgados pela forma estabelecida no artigo 61 do Regulamento de 3 de Janeiro de 1833 para o julgamento dos conflictos de jurisdicçaõ: e a Sentença que se proferir poderá ser embargada, na conformidade dos arts. 56, 57, e 58 do dito Regulamento.

Art. 11. Se a decisaõ do Recurso for a favor do Recorrente, extrahida a Sentença do processo, e passada pela Chancellaria sera' apresentada ao Juiz ou Auteridade Ecclesiastica, de que se recorrera para lhe dar cumprimento; e no caso de recusar cumpri la, podera' o Recorrente requerer a execuçaõ ao Juiz de Direito da Comarca.

Art. 12. O Juiz de Direito da Comarca, sendo requerido, mandara' cumprir as Sentenças, a que os Juises, e Autoridades Ecclesiasticas naõ tiverem querido dar execuçaõ, em quanto couber nos limites da sua jurisdicçaõ; se porem o negocio for da naturesa que os exceda dara' parte ao Presidente da Relaçaõ, que proferira a Sentença, para dar as providencias necessarias para tornar effectivo aquelle cumprimento.

Art. 13. Cabe nos limites da jurisdicçaõ dos Juises de Direito, a respeito do cumprimento das Sentenças mencionadas, declarar na forma dellas, sem algum effeito as censuras, e penas Ecclesiasticas que tiverem sido impostas aos Recorrentes providos pelas Relaçoens; prohibindo e obstando a que a pretexto dellas se lhes faça qualquer violencia, ou causa prejuiso pessoal, ou real; mettendo-os de posse de quaesquer direitos e prerogativas, ou redditos, de que houvesem sido privados; e procedendo e responsabilisando na forma da Lei os desobedientes, e que recusarem a execuçaõ.

Art. 14. No caso de serem precisas as providencias do Juiz de Direito na forma do artigo antecedente, alem das intimaçoens que se fiserem aos Juises e Autoridade Ecclesiasticas, se annunciara' tudo por Editaes nos lugares Publicos da Comarca.

Bernardo Pereira de Vasconcellos, do Conselho de Sua Magestade Imperial, Ministro e Secretario do Estado dos Negócios da Justiça, assim o tenha entendido, e faça executar com os Despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro em 19 de Fevereiro de mil oitocentos e trinta e oito, decimo setimo da Independencia e do Imperio. Pedro de Araujo Lima. Bernardo Pereira de Vasconcellos.

Illm. e Exm. Snr. — O Regente Interino, e em Nome do Imperador, Ha por bem, que V. Exc. faça constar ao Juiz de Direito da Comarca do — Rio Sapocahy, — em resposta ao seu Officio de 13 de Novembro do anno passado, que os Juises de Direito no expediente dos processos civeis, podem perceber os emolumentos estabelecidos pelo respectivo Regimento, da mesma forma que os percebem os Juises do Civel, e o dicidio o Aviso de 21 de Outubro de 1833.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Fevereiro de 1838. Bernardo Pereira de Vasconcellos. Snr. Presidente da Provincia de Minas Geraes.

Illm. e Exm. Snr. — Havendo o Juiz dos Orfãos da Cidade e Santo Amaro dessa Provincia, pedido esclarecimentos ao Governo Imperial em Officio de 4 de Novembro do anno passado a respeito dos 4 seguintes questos: 1.º, se o Juiz do Civel pode faser inventarios dos bens das pessoas abintestadas? 2.º se ao mesmo Juiz compete conceder Cartas de emancipaçaõ a qualquer individuo, á vista da Lei de 22 de Setembro de 1828? 3.º, se igualmente lhe he permettido mandar executar formaes de partilhas dados pelos Juises dos Orfaõs? 4.º, se por morte, ou falta temporaria d'algum Partidor pertence aquelle Juiz do Civel, ou ao dos Orfaõs nomear pessoa, que interinamente sirva? O Regente Interino, em Nome do Imperador, á quem fiz presente o mencionado Officio me Ordenou que assim declarasse os sobreditos 4 quesitos. — 1.º, que ao Juiz do Civel naõ compete faser inventarios dos intestados, cujos herdeiros se acharem ausentes, e precisem habilitar-se, porque em tal caso só he competente o Juiz dos Orfaõs, na conformidade do artigo 2.º § 5.º da Lei de 22 de Setembro de 1828, e da Lei de 3 de Novembro de 1830. — 2.º, que a concessaõ de Cartas de emancipaçaõ he da privativa attribuiçaõ do Juiz dos Orfaõs pela expressa disposicaõ do artigo 2.º § 4.º da dita Lei de 22 de Setembro de 1828. — 3.º, que o Juiz dos Orfaõs he o competente para as execuçoens dos formaes de partilhas expedidos pelo seu Juiso, por serem as causas de taes execuçoens das incluidas no artigo 20 da Disposiçaõ Provisoria. — 4.º, que a respeito das nomeaçoens e provimentos dos Officiaes do Juiso dos Orfaõs, devem os

respectivos Juises, bem como os de mais Magistrados, regular-se pelas disposiçoens da Lei de 11 de Outubro de 1827, Decreto do 1.° de Julho de 1830, e Aviso de 12 de Junho de 1834, em quanto por alguma Lei Provincial, ou Geral se naõ determinar o contrario. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento, e para o faser constar ao referido Juiz dos Orfaõs da Cidade de Santo Amaro, em resposta ao seu citado Officio.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Fevereiro de 1838. Bernardo Pereira de Vasconcellos. Sr. Presidente da Provincia da Bahia.

(Correio Official de 20 de Fevereiro.)

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do n.° 78.

CORREIO.

O Pataxo Maria Luisa, Mestre Manoel Pereira de Sa' sai para o Aracaty, no dia 20 do corrente.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Inspecçaõ das Obras Publicas tem de ser arrematados alguns trabalhos, q' he mister faser na estrada de Giquia' para completar a sua construcçaõ, os quaes estaõ avalidos em reis 4:778$790. Os Licitantes saõ convidados a comparecer nos dias 19, 21, e 23 do corrente, em que tera' lugar a arrematacão na casa da Inspecçaõ, a onde poderão ver o orçamento em todos os dias uteis as horas do expediente.

Inspecção das Obras Publicas 4 d'Abril de 1838.

Moraes Ancora.

Pela Inspecçaõ das Obras Publicas tem de ser arrematado o acabamento da porçaõ da nova estrada de Páo d'Alho desde o largo da Magdalena até atravessa para a passagem do Cordeiro, avaliado em Rs. 4.978$725. Os Licitantes saõ convidados a cõparecerem nos dias 26, 28 30, do corrente em que terá logar a arrematacaõ na Casa da Inspecçaõ, a onde está patente o Orçamento todas os dias uteis as horas do expediente.

Inspecçaõ das Obras Publicas 11 d'Abril de 1838.

Moraes Ancora.

Pela Administracçaõ Fiscal das Obras Publicas se hade comprar, em hasta publica as madeiras seguintes: 7 madres de 32 e 14 polegadas em quadro, 20 linhas de 45 e 12 polegadas em quadro, 15 vigas de 42 e 9 polegadas em quadro, 20 esteios de 36 e 7 por 8 de grosso, 171 estivas de 32 com a mesma grossura: as pessoas que quiserem vender dita madeira podem comparecer na Sala da sobre dita Administraçaõ Fiscal nos dias 18, 19, e 20 do corrente mez ao meio dia para tratarem do seo ajuste, e nesta mesma occaziaõ se declarará as qualidades.

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

PREFEITURA.

Parte do dia 11 de Abril de 1838.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ differentes destinos: Vicente, pardo, escravo de Antonio dos Santos Costa; Antonio, tambem preto, escravo de Antonio Pedro Vieira de Mello, e Manoel da Paixaõ, tambem preto forro, pelo Sub-Prefeito do Recife, o 1.° por ter espancado a uma preta, a 2. a requisiçaõ por estar fugida, e o 3.° por ter dado uma bofetada em o Capataz das caixas de assucar, a quem sempre tem desobedecido; Benedicto, pardo, escravo da viuva Anna Josquina, pela 1. patrulha do districto das 5 Pontas, por ter extraviado uma carga de coiros, que lhe foi confiada para conduzir de Santo Antaõ; Matheos, preto, escravo de Francisco de Paula, e Isabel Pereira, parda, pela 2. patrulha do districto da S. Cruz, por terem sido encontrados as duas horas da manhãa, e faserem-se suspeitos; Jose de Sousa, tambem pardo, pelo Sub Prefeito dos Affogados, por ser de pessima conducta; e Joaquim da Silva, preto, escravo de Joaõ Pereira da Silveira, pelo Sub-Prefeito de S. Pedro Martyr d'Olinda a requisiçaõ de seu Snr.

Naõ consta que haja occorrido mais novidade.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 11 de Abril de 1838. &c.

Parte do dia 12.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ o competente destino: Jacinto Antonio Jose de Abreu, e Jose Teixeira Bastos e Silva, brancos, pelo Sub Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, este por ter vendido como sua a Anna Maria Monteiro huma escrava furtada ao Tenente Affonso Honorato Bastos, e aquelle por ter espancado a um matuto em o lugar da rua direita; Joaõ, pardo forro, pelo Sargento Eduardo, por estar ebrio, e profferindo palavras indecentes perante familias honestas, e Padre Jose da Rocha, branco, pela 1. patrulha do SS. Sacramento de Boa-vista, por contravençaõ dos Posturas da Camara Municipal desta Cidade.

O Sub-Prefeito da Freguesia da Boavista partecipa-me que esta manhãa apparecera enforcado em um dos caibros do sotaõ da casa de Mel. da Sa. Braga um seu escravo preto de nome Jose, e que, tendo-se feito as vestorias, e pesquisas necessarias, conheceu se ter o dito preto de sua livre vontade commettido este excesso.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 12 d'Abril de 1838.

O Illm. Senhor Prefeito desta Comarca manda faser publico que elle se acha encarregado por S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia de faser vender ao povo 2400 sacas com farinha de mandioca, mandadas vir do Rio de Janeiro pelo mesmo Exm. Snr., e por conta da Fazenda Publica para abastecer o mercado, e chegadas abordo dos Bergantins Olinda, e Livonia; e q', continua a venda de cincoenta sacas de farinha por dia a rasaõ da 3$200 reis o alqueire, medida nova; preco, porque ficou depois de pagas as pagas as despesas de fretes, e carretos, e que naõ se vendera' a cada portador mais do que meio alqueire por cada vez, prefferindo se as pessoas pobres, e indigentes.

Recife 10 de Abril de 1838.
Francisco de Barros Falcaõ Cavalcante d'Albuquerque, Secretario.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores — A defesa de hum Cidadaõ accusado em publico Tribunal nunca sera' hum facto taõ isolado, que pelo menos naõ interesse a moral da sociedade. Vou justificar-me.

Eu naõ desejava aggravar o infortunio do Senhor Thomaz Correia Peres, que erradamente me accusou de haver seduzido sua filha de nome Anastacia, pois que ja naõ he este um mal pequeno; mas cioso da minha reputaçaõ, e magoado da injustiça que me fez o Jury desta Capital, condemnando-me a 2 annos de desterro para fora da Comarca, e a dotar a filha do Snr. Thomaz, ou entaõ casar-me com ella, apesar da inconcludencia da accusaçaõ, e da força da minha defesa julgo-me com direito de patentear ao Publico, e sobre tudo aos que foraõ meus Juises, que a prevençaõ, e um mal entendido amor da Justiça dictaraõ a minha condemnaçaõ, e naõ a reflexaõ e a imparcialidade. Esta Sra filha do Snr. Thomaz que se disia offendida por mim, sabendo que havia eu sido condemnado a dota-la, ou a dous annos de desterro, a casar-me com ella, desappareceo inopinadamente, e segunda vez da casa de seo Pae, que naõ tem podido descobril-a, apesar de haver requerido varejos em casas que julgou suspeitas, e por esta maneira tem justificado plenamente o que alleguei em minha defesa, que outro motivo e naõ o haver sido offendida, e seduzida por mim a havia determinado a fugir da casa Paterna a primeira vez, e a procurar casas onde naõ ousa de penetrar a honestidade.

Se fosse justa a accusaçaõ, se esta Senhora somente havia fugido da casa do Pae para que eu lhe recuperasse o damno que a mim attribuia, certamente q' naõ daria um passo destes com o qual assas demonstra, que somente abomina a casa do Pae, porque lá naõ pode livremente saciar seos desejos, e seguir a vida que deseja.

Creio que á vista deste procedimento ninguem mais se atreverá a sustentar o recato desta Senhora, e a negar a injustiça com que fui obrigado a casar me com uma moça cujo procedimento he taõ reprehensivel; felizmente a minha conducta naõ tem mancha, e desfeita a prevençaõ contra mim, ninguem se recusara' de confessar que seria tiranica a sentença que ordena-se meo casamento com taõ bellos precedentes. Queiraõ Senhores Redactores inserir esta Correspondencia para desengano d'aquellas pessoas que me naõ conhecendo de perto, foraõ faceis em me julgar criminoso, e o estuprador da filha do Snr, Thomaz Correia Peres.

Seu attento venerador e criado,
Joaõ Baptista da Assençaõ.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Perdeu-se no dia 3 do corrente um cão-zinho de raca pequena, com pouco mais de um palmo de altura; cor de tabaco, meia cabeca, peito pescoço, e mãos brancas, e gosta muito de andar por cimo de cadeiras, e chama-se Roixinho; a pessoa que delle souber e quizer entregar, o pode mandar a rua da cadeia do Recife da parte do nascente numero 4, segundo andar, que recebará de achado 4$000 rs.

☞ Precisa-se de um conto e quatro centos mil réis a um e meio por cento, e por espaço de 2 annos, hypothecando-se para esta quantia uma propriedade livre e desembarassada; a quem lhe convier este negocio dirija-se a botica D. 11 no pateo do Livramento, ou annuncie para ser procurado.

— A quem lhe convier empenhar um escravo, ou escrava de meia idade para cima, por 150,000 rs. por seis mezes, ou mais; n'esta Typografia saberá, quem faz este negocio.

☞ Quem precisar de hum moço Brasileiro de quatorze annos de idade, para caixeiro de loja de fazendas, de loja Franceza, ou de miudezas, e mesmo para cobrança, do que tem pratica, e dá fiador a sua conducta; annuncie.

— Qualquer pessoa que pretender mandar concertar chapeos de Sol de homem, e de Senhora, ou armações em as quaes faltarem arames, mollas, garfos de ferro, engastes de folha, e outros de latão para se renovarem com solda, ou finalmente alguns páos dos mesmos chapeos que estejaõ quebrados para serem emendados com segurança; páos envernisados de preto com as suas competentes mollas boas para chapeos de sol para homem, grades tecidas de arame para as portas de viveiros de peixe, ratoeiras de arame de ferro para apanhar ratos grandes e pequenos, torradeiras de arame de ferro para torrar pão para os almoços, boas para botequins e cazas particulares; correntes sortidas de arame para prender papagaios, e outros bichinhos; Fivellas de estanho para suspensorios, palhetas de estanho para as Missas para capellas do mato, e cazas particulares: e bem assim varias galantarias de estanho proprias para os meninos bem educados se entreterem em suas cazas com seus Oratorios; soldados a pé, e a cavallo, tudo de estanho: dirijaõ-se a rua da Ordem 3. de S. Francisco N. 445.

— O abaixo assignado avisa as pessoas, que em seu poder tem penhores ha mais de anno, que no prazo de oito dias os queiraõ ir resgatar, certos de que não o fazendo, o annunciante os venderá para embolçar-se do seu dinheiro, o que principalmente espera de certo Sr....

José Manoel de Jezus.

☞ Alugão-se duas grandes casas novas na estrada de Joõo de Barros, muito perto da Soledade, com comodos para grande familia, bem pintadas e envidraçadas, cosinha fora, grande cacimba de excellente agoa de beber, grande quintal com alguns arvoredos de fruto, e portão para o serviço das ditas: Quem as pretender procure na rua do Rangel esquina do beco do Carcereiro D. 25, que achara' com quem tratar.

☞ Precisa-se de hum Feitor capaz para hum citio perto da praça que dê fiança de sua conducta, e entenda de plantações, pence de animaes, e tractamento de arvores: na rua dos Quarteis D. 2.

☞ Arrenda-se hum grande sitio perto da praça com comodos para grande trafico de plantações, e outros misteres, grande casa, coxeira, estribaria e muitas outras accommodações, proprio para qual quer pessoa extrangeira, tem grande pomar de todas as fructas com especialidade as melhores laranjas: os pretendentes dirijaõ a rua dos quarteis D. 2.

☞ Qualquer pessoa que encontrar um cabra de pouca idade, que representar 16 annos, baixo e de meio corpo, cara grande, dentes a limados, a mão esquerda com os dedos da dita encaranguejados, do lado da cabeça com uma marca de uma postema, os pés largos e rachados, pode o pegar que está fugido desde segunda feira 2 de Abril do corrente, e leva-lo no pateo da Igreja de N. S. do Terço, sobrado D. 5, ou em Olinda casa de fronte da Igreja de N. Guado Lupe: que serão bem recompensados.

☞ A Barca Golden Fleece recebe a mala para Liverpool hoje quinta feira 12 do corrente as quatro horas da tarde em casa dos seus Consignatarios Russel Mellors & Companhia: na rua da Cadeia n. 18.

☞ Quem precisar de uma parda para todo o serviço de portas a dentro, de homem solteiro ou que tenha pouca familia: dirija-se por detraz de S. Pedro primeira casa.

☞ A pessoa que annunciou querer saber a moradia do Snr. Joaõ Ribeira de Vasconcellos Pessoa: dirija-se a rua dos Quarteis sobrado D. 7.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar uma venda com o fundo de 300$ a 400$ rs.: dirija se a rua do Arag o loja de miudesas.

☞ Alluga-se uma preta para o serviço interno de uma casa, e que saiba lavar, e engomar liso: quem a tiver annuncie.

☞ Quem precisar de um Portuguez para tomar conta de algum venda por balanço, o qual dá fiador a sua conducta: annuncie.

☞ A pessoa que precisar de um menino Nacional de idade de 12 annos, sabe ler, escrever, e contar com alguma pratica de venda, para Caxeiro de loja de fasenda ou venda dando alguns mezes de fogo morto e fiador a sua conducta: dirija-se a loja do Snr. Misquita na rua do Crespo.

☞ Na padaria da rua Direita D. 34 precisa-se de um trabalhador de massena forro ou captivo.

☞ Desappareceo da praia em frente do Convento de S. Francisco huma canôa em bruto com 61 palmos de comprimento e 4 de boca; e tem de signal huma falta de madeira que lhe forma huma cava por fora do lôjo da parte direita: quem della souber queira dirigir-se a rua do Padre Floriano D. 7, que será recompensado.

☞ Perderaõ se no dia 10 do corrente uns documentos sobre a conducta da viuva Joanna Maria da Conceição, para poder obter subscripção dos caridosos para a sua subsistencia: quem os tiver achado os poderá entregar n'esta Typ., para lhe serem restituidos.

Desappareceu no dia 6 do corrente as 7 horas e meia da noite um menino preto de nome Manoel idade de 4 annos, com camisa de riscado verde ja desbotada, de mangas curtas e o talho redondo; olhos abugalhados, nariz chato, tem sobre uma maçã uma marca bastante fulla, a immitação de pannos, as sobranceilhas grandes, e unidas quazi uma a outra: roga-se a pessoa que o tiver recolhido em sua casa de annunciar, ou dirija-se a rua Direita na casa terrea D. 28 terceira casa antes de chegar o beco dos peccados mortaes, que se lhe será eternamente agradecido; o menino he forro.

Quem quizer dar 100$000 rs. a juros de um e meio, annuncie a sua morada para ser procurado.

Arrenda-se um sitio perto desta praça, que tenha boa casa para morar familia, e com commodidades para sustentar duas a 4 vaccas de leite, baixa para plantar capim, e arvores de fructas &c.; quem o tiver e quiser arrendar por 3 annos, ou annualmente entender-se ha com Joaquim G. V. Guimarães na praça da Independencia n. 21 e 22, que se dirá quem o pretende.

— Uma Senhora de bons costumes, propõe-se a ensinar fora da praça a ler, escrever, contar, e coser: os pais de familia que do seu prestimo precisar, dirijão-se a rua augusta lado do poente casa confronte a uma casa que inda não se acabou.

Precisa-se de um feitor que entenda de Jardineiro, e que dê fiador a sua conducta; dirija-se ao atterro da Boa-vista terceiro sobrado a direita de Francisco Antonio de Oliveira & Filho.

Arrenda-se annualmente, uma morada de casa terrea sito no principio da estrada dos Afflictos, defronte da casa da Senhora D. Lauriana no manguinho, com 4 quartos, bom quintal, e estribaria para dois cavallos: os pretendentes entendão se com o escrivão Almeida, que está munido de poderes para fazer tal arrendamento.

Ainda se continua a aforar o restante dos dois terrenos situados na estrada da Solidade para o manguinho, defronte mesmo da ponte e da parte da estrada que segue do manguinho para a Igreja dos Afflictos, principiando logo do fim da casa nova do seu proprietario o Desembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, contendo o fundo de cada um palmo aforado, cem ditos, e na razão de 320 rs. cada um palmo aforado: advertindo porem, que um e outro terreno, he todo enchuto, e beneficiado, e prompto para logo se edificarem propriedades, independente de outro qualquer trabalho, quando pelo contrario não sucede assim, com outros terrenos por aquellas imediações, que em lamaçal se tem aforado, e pelo mesmo preço: os pretendentes entendão-se com o Escrivão Almeida em seu cartorio na rua das Trincheiras, que está munido de poderes para fazer taes aforamentos.

— Havendo-se tomado tantas coizas em consideração em beneficio do publico acha-se com effeito em despreso ou esquecimento a providencias da carne fresca objecto de tanta monta, e da mesma consideração dando se azas, e ao mesmo tempo abrir caminho aos escravos, ou portadores que comprão carne para que o roubo continue porque não tem preço certo e o mais he que principiando as 6 patacas a arroba finda em 16; por isso os Srs. que mandão os seus escravos he preciso dar-lhes dinheiro de mais para poderem comer carne, objecto de primeira necessidade, e pelo preço que elles mesmo arbitrão em consequencia desta variedade. Seria por tanto bom o providenciar sobre tal objecto em beneficio do publico.

O abaixo assignado tendo comprado a loja da rua do Crespo D. 5 a seu antigo dono Thomaz de Aquino Pinto Bandeira assim como as dividas activas da mesma loja, avisa aos devedores da mesma, hajão de vir saptisfazer ao annunciante, quanto antes, visto os seus debitos serem bastantes antigos, e não espera uzar de meios judiciaes. — Miguel da Fonseca Soares Silva.

Na rua da agoas verdes, casa terrea de uma porta e duas janellas, que fica do lado de N. S. do Terço, precisa-se de uma mulher, que saiba fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia.

Precisa-se alugar um sobrado ou casa terrea, que esta seja boa e com bons commodos para uma familia, e que seja em boa rua; quem o tiver annuncie.

A pessoa que quiser comprar varios passaros cantadores, todos com suas gaiolas, e em bom estado, dirija-se a rua da Alegria na quinta casa hindo pelo beco da rua velha do lado esquerdo, que ahi achará com quem tratar.

Na rua do Collegio, no segundo andar do sobrado D. 11 da parte de mar pára uma carta do Sr. Vigario do Porto da Folha Manoel José Vilarins.

Quem tiver uma canoa que pegue em um milheiro de tijolos de alvenaria, e que seja bem construida, querendo avender para se pagar mesmo em tijolos, annuncie.

Roga-se ao Sr. que mora na Cidade de Olinda, que no dia 11 do corrente esteve no sobradinho do beco atraz do trem chamado beco do vergino, e que carregou de cima de uma meza, uma caixinha com um par de brincos de finagrã e um lenço, o mande entregar a sua dona no praso de 24 horas depois da publicação deste, do contrario verá o seu nome publicado por extenço.

Roga-se aos Srs. Sub-Prefeitos, e Authoridades policiaes, desta e mais Comarcas, pessoas particulares, hajão de empregar um tanto as suas vistas sobre um escravo de nome Eduarte official de sapateiro, representa ter 20 annos de idade, altura regular, seco do corpo, bem preto, cara lisa, sem barba, dentes alvos, muito fiota, gosta de se intitular forro, e de mudar o nome para o de Antonio, ou de outro qualquer, e gosta muito de andar a cavalo, queirão aprehender, e leva-lo a rua do Rangel, indo para a ribeira do lado direito ultimo sobrado de um andar com varandas de ferro, que se pagará toda a despeza que houver.

Um rapaz brasileiro, que saibe ler, escrever, e contar, se offerece para caixeiro de loja, ou armasem, e dá fiader a sua conducta; quem o precisar annuncie a sua morada para ser procurada.

Precisa se de uma ama para casa de um homem solteiro; quem estiver nestas circunstancias annuncie a sua morada para ser procurada.

Quem annunciou no Diario de 4 do corrente ter um negro bom cozinheiro, para vender, dirija-se ao beco do Rosario sobrado D. 25.

A pessoa que annunciou querer vender duas olarias com casa de vivenda, 20 escravos, e o mais que contem dito annuncio, querendo trocar ou receber em pagamento uma casa terrea muito bem edificada com sanzala para escravos, estribaria para 4 cavallos, terreno para capim, e com lugar de um grande viveiro feito pela natureza, sita no atterro dos affogados, com banho, e tem 100 palmo de frente, dirija-se a rua do Crespo loja D. 4, que achará com quem tratar.

Quem annunciou querer comprar uma venda em bom lugar, e que tenha commodos para familia, dando metade a vista, e metade a pagamento, dirija-se ao beco do Rozario sobrado D. 25.

A viuva do falecido Antonio do Rego Couto, faz sciente aos Senhores Credores do mesmo, hajão de apresentar seus documentos ao Senhor José Joaquim Pereira, que para isso está authorizado.

Roga-se aos Srs. Sub-Prefeito desta e mais Comarcas; a Authoridades Policiaes, e pessoas particulares, que souberem, ou virem uma negra da Costa, de nome Catharina, ja idosa, alta, algum tanto secca, e fula, quando anda deita os peitos para diante, quebrada d'ambas as virilhas, costuma intitular-se por forra; supõe-se estar acoitada, ou vendida; a mande prender, e levar a seu Sr. na Boa-vista rua do Aragão D. 37, que satisfará toda a despeza.

COMPRAS.

Duas pedras de soleira para porta de rua, e telha boa; quem tiver qualquer destes objectos desde a ponte da Boa-vista até o manguinho, annuncie, ou dirija-se a solidade no sobrado de um andar e mirante por cima: no mesmo sobrado se continua a vender 30 palmos de terreno até 80 de frente e de fundos 600 pouco mais ou menos, com bastantes arvores ja com fructos, e bem atterrado, proprio para se edificar casas; assim como um balanquim em muito bom uzo.

As lições de Logica por Laronmiguere, não se attende ao preço: quem tiver annuncie.

Um Diccionario de Francez, de Costa e Sá, em bom uzo; quem o tiver annuncie sua morada para ser procurado.

VENDAS.

O sobrado n. 68 sito no pateo de Nossa Senhora do Terço: a tratar no segundo andar do mesmo

Rapé princeza de Lisboa, com uma pequena avaria de mofo, a libra a 320 rs. na quina da pracinha do Livramento loja de Burgos.

Dois famozos caxilhos de parede envidrasados proprios para guardar, e mostrar toda a especie de mercadoria, e pereiozidades: quem os quizer avize por este Diario.

Um pente grande e aberto: na rua de Hortas D. 47.

Optimos lenços pretos de seda para pescoso, estojos de navalhas finissimas, e muito macias, luvas de varias cores para homem, bons madapolões algudãozinhos e panno da costa, tudo muito em conta: na rua da Conceição da Boa-vista porta amarello de fronte da Igreja.

Sal do Assú de superior qualidade, e palha de carnauba, a bordo da Sumaca S. José Palafox, fundiada defronte da Lingoeita, ou em casa de Luiz Eloy Durão: na rua da Cruz do Recife n. 17.

Os seguintes livros, historia galante de Joven Seciliano, ditta Orlando amorozo, ditta Orlando furiozo, por preço commodo: na rua do Livramento loja de louça D. 3.

Bixas grandes e pequenas, troca-se as que não pegarem, e por preço muito commodo, pretas: na rua do Rozario botica de João Pereira da Silveira, pintada a frente de amarello.

Um escravo canoeiro: na rua Direita D. 23.

Ou troca-se por outra uma casa terrea na rua de Hortas, os pretendentes dirijão-se ao beco do Rozario sobrado D. 25.

Moendas horisontaes e verticaes tanto de agoa como de animal e um grande sortimento de taixas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, um jogo de taixas de cobre mui bem feitas. Igualmente se espera por todo este mez maquinas de vapor com suas competentes moendas de differentes tamanhos e forças: em casa de Fox & Stodart, rua da Sanzala nova n. 1.

15 barris de mel: na rua da Sanzalla velha n. 77.

Na rua do Queimado loja D. 7 vende-se um palaquim com pouco uzo: e por preço commodo.

Uma Typografia com todos os utensilios: na rua do Livramento D. 6

Ou troca se por alguma preta boa engommadeira, um preto sapateiro: na rua de Hortas quina do beco que volta para S. Thereza.

A loja de couro na rua do Livramento por baixo do Senhor Joaquim José Ferreira, cuja loja tem poucos fundos: a tratar na mesma ou na rua de Agoa-verdes D. 8.

Uma escrava de nação, com idade de 26 a 28 annos, engomma, cozinha, e lava tanto de varrella como de sabão, fas doce de varias qualidades, refina bem assucar: na rua Direita quem vem do Livramento D. 20 lado esquerdo.

Farinha de mandioca muito superior em saccas, vinda do Rio de Janeiro proximamente por preço commodo: na rua da casimba n. 109 ou na rua do Vigario n. 18.

Ricas bandes de retroz muito fino, bastante largas, de malha muito miuda, com bacalhão do ultimo gosto, chegadas ultimamente: na loja de Francisco Augusto de Azevedo e Silva, na rua do Cabugá.

Novo sortimento de calsados chegado proximamente: sapatos francezes de marroquim, duraque, e setim de todas as cores para Senhoras, obra mui dilicada, ditos de cordavão de Lisboa, e outras muitas qualidades, botinsinhos para meninos, chiquitos e sapatinhos para os mesmos, ditos de marroquim para meninas assim como de duraque e setim tambem francezes, ditos de bezerro de uma e duas sollas para homem ditos a botinados e de orelhas, tanto Inglezes como francezes, chinellas de marroquim para casa, tamancos proprios para o inverno, tanto para homem como para Senhora e mininos, alem d'este sortimento, a toda qualidade de miudesas; assim como rapé areia preta, tudo por preço commodo: na praça da Independencia n. 7 e 8.

Charutos superiores, de 250 em caixa; na rua Nova D. 2, lado da Matriz.

Uma preta, de idade pouco mais ou menos 30 annos, sabe bem cosinhar e lavar de barrella, e faz doces de diversas qualidades: quem apretender dirija-se nas 5 Pontas casa D. 23.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 30 de Março p. p. as 10 horas e meia da noite da rua da Florentina em uma das casas do finado João Zurrique confronte a casa D. 13 fugio uma escrava molata chamada Ignas, que representa ter 22 annos de idade, estatura mediana, cabello cortado, porem crescido, cara larga, e descorada, olhos pretos, testa grande, dentes mui limados, pés e mãos pequenos, falla mui baixo, está magra, excepto os braços, que são grossos, qualquer pessoa, que della souber, queira leva-la a casa ja dita que será generosamente recompensado, e a Senhora protesta uzar de todo o rigor da lei contra quem a tiver acoitada.

Dois escravos de nome Antonio de nação Casange, um de 27 annos de idade, meio gago principalmente quando quer fallar de pressa, sem barba, ou com muito pouca; outro do mesmo nome e da mesma nação com uma sicatris na garganta de uma vez que quis degollar-se, tem muita barba mas he muito bruto, falla muito pial a lingua Portugueza: quem os pegar dirija-se a rua larga do Rozario casa D. 1, segundo andar.

Fugio na madrugada do dia 14 de Março, duas escravas ladinas, sendo Roza e Maltides, a primeira de nação poorem vinda criança, muito ladina, baixgordo, peituda, cor a fulada, com duas sicatrizes nas costas; e terá 20 annos de idade, vestido de chita branca flores sortas, comprada ao Senhor Affonço José da Oliveira morador no beco do Padré nº 1 primeiro andar, a segunda rapariga crioula do matto, alta bem parecida, retinta, com um vestido azul escuro riscas enxadres, e tera de idade de 14 annos, comprado ao Senhor Gaspar José dos Reis morador em fora de Portas n. 54, recommenda-se a todas as authoridades Policiaes da Cidade; e fora nos arebaldes, que sendo pegadas as entreguem a seu Senhor na rua da Cadeia bairro do Recife na casa n. 16 segundo andar de fronte da botica do Senhor Vicente José de Brito, que será bem gratificado.

Em dias do mez de Janeiro, fugio do forno da cal, hum escravo de nome Caetano, nação moçambique, que tem huma serra desde a testa até a ponta do nariz, signal de sua terra; he cheio do Corpo estatura regular, e falla que bem se parcebe.

Em 13 de Desembro do anno de 1837, fugio do mesmo lugar hum escravo de nome Damião, alto, magro, bem preto, algum tanto destentado, e cambado das pernas; este preto ja esteve preso na Cadeia do Bonito, e quando era conduzido, ha couza de quatro mezes para casa de seu senhor, fugio do caminho perto do mesmo lugar do Bonito: quem os aprehender, leve os ao mesmo Forno da Cal em Olinda, ou a rua da Cruz numero 57.

PER., NA TIP. DE M. F. DE FARIA — 183[illegible]

PREÇO CORRENTE.

PERNAMBUCO 14 DE ABRIL 1838.

IMPORTAÇÀO

GENEROS.	ARTICLES.	PREÇO	POR	Avaliaç	POR	OBS
Aço de Milão	*Steel Milian*	18$000 20$000	Ql.	9$000	Ql.	
Agoa raz	*Spirits of turpentine*	180 $200	Lb.	$200	Lb.	
Agoardente 25.°	*Brandy 25.°*	800 $900	Gl.	120$000	Pp.	
Alcatrão Sueco	*Tar Swedisch*	11$ 12$000	Ba.	6$000	Bl.	
,, Americano	*,, American*	4$200 5$000	Ba.	3$000	Bl.	
Alfazema	*Lavander*	3$000 3$200	Ar.	2$400	Ar.	
Alpista	*Carnary Seed*	9$ 10$000	Alq	3$200	Alq	
Alvaiade	*White lead*	3$000 3$200	Ar.	2$500	Ar.	
Amarras de ferro conf. suas v.	*Cables-chain acc. to size*	$095 $100	Lb.	12$800	Ql.	
Amendoa doce com casca mole	*Sweet talmonds soft shell*	3$800 4$000	Ar.	4$000	Ar.	
Ancoras e ancoretas	*Anchors and grapnels*	100 $110	Lb.	10$240	Ql.	
Arame de ferro	*Iron Wire assorted*	120 $140	,,	$140	Lb.	
,, de latão	*Brass ,, ,,*	640 $700	,,	$500	,,	
Arcos de ferro	*Iron hoops*	8$ 8$500	Ql.	6$400	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	*Rice white*	8$ 9$000	,,	1$440	Ar.	
Azeite doce	*Oil olive*	1$800 1$800	Gl.	140$000	Pp.	
BACALHAU novo	*Codfish*	10$600 11$000	Ql.	6$400	Ql.	
Bacias de latão	*Brass basins*	560 $600	Lb.	$480	Lb.	
Barricas vasias em pè	*Flour Barrels*	$900	h m	$	h m	
,, ,, abatidas	*ditto shooks*	720 $750	,,	$600	,,	
Batatas	*Potatoes*	$600 $800	Ar.	$640	Ar.	Nh.
Bezerros Francezes	*Calf skins, French*	22$ 26$000	Dz.	32$000	Ar.	
Breu	*Rossin*	2$500 3$000	Ba.	3$000	Ql.	
Brim da Russia	*Ravens duck Russian*	14$500	Pç.	10$000	Pç.	
,, ,, a imitação	*ditto imitation*	14$000 15$000	,,	10$000	,,	
Bolaxa fina	*Bread pilot*	10$ 9$000	Ba.	4$000	Ar.	
,, ordinaria	*,, navy*	6$ 7$000	,,	1$600	,,	Fa.
Bolaxinha	*Crackers*	4$00 o 4$500	Bl.	4$000	,,	
CABOS de linho	*Cordage*	11$ 14$000	Ql.	14$000	Ql.	
Caffe'	*Caffee*	4$000 6$200	Ar.			
Carne secca do Rio-grande	*Beef dried, Rio grande*	2$880 2$800	,,			
,, ,, de Monte-video	*,, ,, Montevideo*	2$700 2$600	,,	1$200	Ar.	
,, de vaca salgada	*Beef Salted*	16$ 18$000	Ba.	2$000	,,	
,, de Porco ,, ,,	*Pork Salted*	16$ 18$000	,,	2$600	,,	
Carneiras Francezas de cores	*Sheep Skins French col.*	15$ 16$000	Dz.	14$000	Dz.	
Carvão de pedra	*Coal*	14$ 16$000	To.	8$000	To	
Cera amarella d'Angola	*Yellow wax*	600 $640	Lb.	$450	Lb,	
,, branca	*,, white*	800 $900	,,	$600	,,	
Chá Hisson superior	*Tea Hysson*	1$200 1$150	,,	1$000	,,	
,, perola	*,, Pearl*	1$280 1$300	,,	1$200	,,	
Cerveja branca	*Ale bottld*	3$200 3$000	Dz.	3$400	Dz.	
,, preta	*Porter*	4$000 3$600	,,	9$600	,,	
Chumbo em barras	*Lead in barrs*	13$ 12$000	Ql.	8$000	Ql.	
,, em lençol	*,, Sheet*	13$ 12$000	,,	9$000	,,	
,, de munição	*,, Shot assortea*	16$ 17$000	,,	10$000	,,	
Cobre para Caldereiro	*Braziers copper*	520 $540	Lb.	$450	Lb.	
,, ,, forro e pregos	*Sheathing and nails*	600 $700	,,	$450	,,	
ENCHADAS	*Hoes*	600 $640	Hu	$120	Lb.	
Enxofre em canduos	*Brimstons*	$800 1$000	Ar.	$		
Espingardas lazarinas	*Portuguese guns*	4$200 4$400	Hu	4$500	Hu	
Estopa	*Bagging*	$160 $155	ya.	$160	Co.	
Estanho	*Pewter*	560 $480	Lb.	$500	Lb.	
FARINHA Amer. nova	*Flour new Amer*	22$000 20$000	Ba.	1$600	Ar.	Fa.
,, velha	*,, old dito*	17$000 18$000	,,	1$600	,,	
,, Franceza	*,, French*	25$000 22$000	,,	1$600	,,	Fa.
,, Mediterraneo	*,, Mediterran*	16$000 18$000	,,	1$600	,,	
,, Baltico	*,, Baltic*	16$ 18$000	,,	1$600	,,	
Feijão	*Beans*	8$ 10$000	Alq	2$400	Alq	
Feixos abatidos	*Empty Havannaboxes*	1$600 1$400	Hu	1$000	Hu	
Folha de Flandes	*Tin plates assorted*	18$000 20$000	Cx.	14$400	Cx.	Ab
,, de ferro Inglez	*Sheet Iron*	7$ 8$000	Ql.	10$000	Ql.	
Fio de vella	*Twines sail makers*	$280 $320	Lb.	$480	Lb.	
Ferro inglez em barras	*Iron Eng. in bars*	4$500 4$600	Ql.	4$800	Ql.	
,, ,, da Suecia	*,, Swedish*	8$000 8$000	,,	7$000	Ql.	
Louça ordinaria ingleza	*Earthenware*	125 a 120 p c	Ct.	factura.		

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO	PORD	Avaliac	FORD	OS.
GARRAFAS pretas	*Bottles black*	R 9$000 8$500	Gr.	12$000	Ct	
Garrafoens empalhados	*Dame-jeannes*	900 $850	Hu	$700	Hu.	
Genebra em pipas	*Gin in pipes*	390 $400	Gl.	100$000	Pp.	Fa.
,, em botijas	*,, in jars*	2$600 2$640	Dz.	3$000	Dz.	F.
LONAS da Russia largas	*Russia wide*	22$ 24$000	Pç.	18$000	Pç.	
,, ,, imitação	*,, ,, imitation*	18$ 16$000	,,	18$000	,,	
,, Inglezas estreitas	*,, English narrow*	14$ 15$000	,,	12$000	,,	
MAMTEIGA Ingleza	*Butter English*	460 $440	Lb.	6$400	Ar.	
,, Franceza	*,, French*	440 $420	,,	6$400	,,	
Massas sortidas	*Maccaroni and verm.*	5$500 5$000	Ar.	3$200	,,	
Milho	*Indian Corn*	3$000 2$800	Alq	$	Alq	
OLEO do linhaça em pipa	*Oil linseed in pipes*	1$400 1$500	Gl.	$120	Lb.	
,, em botijas	*,, ,, in jars*	1$400 1$500	,,	$120	,,	
Papel de peso coroinha	*Paper leter*	3$400 3$200	Re.	3$600	Re.	Ab.
,, almasso asul 1.ª	*,, almasso blice 1.*	3$200 3$400	,,	2$600	,,	
,, ,, 2 & 3.	*,, ,, 2. e 3.*	2$400 2$800	,,	2$600	,,	
,, ,, branco	*,, ,, yollow*	1$800 2$200	,,	1$800	,,	
,, florete	*,, florete*	1$550 1$600	,,	1$800	,,	
,, ,, 2. ,,	*,, ,, 2. ,,*	1$400 1$500	,,	1$800	,,	
,, de embrulhar marca g.	*,, Wrapping large*	$900 1$200	,,	1$800	,,	
,, ,, pequena	*,, ,, Small*	$800 1$000	,,	4$000	,,	
Parnahibas	*German cutlasses*	$560 $540	Hu	$560	,,	
Passas	*Muscatel rasins*	4$000 4$200	Cx.	$800	Hu.	
Pimenta da india	*Black pipper*	$140 $145	Lb.	3$200	Ar.	
Pixe da Suecia	*Pitch Swedish*	10$ 11$000	Ba.	$150	Lb.	
Polvora	*,, Gunpowder*	$440 $450	Lb.	8$000	Ba.	
Potássa d'America	*Pot ash American*	$160 $165	,,	50$000	Ql.	
,, da Russia	*,, ,, Russian*	$180 $185	,,	$200	Lb.	
Pregos caibrar	*Nails 4 in*	4$200	Mi.	$200	,,	
,, caixar	*,, 3 ,,*	2$000 2$200	,,	10$000	Ql.	
,, tipar do Reino	*,, 1 1/2*	1$000 1$100	,,	16$000	,,	
,, da terra	*,, 1 1/4*	1$100 1$200	,,	16$000	,,	
,, de construcção	*,, 5 to 8 in.*	$110 $120	Lb.	16$000	,,	
Prezuntos do Porto	*Hams Oporto*	6$000 5$600	Ar.	8$500	,,	
d'outra parte	*,, others*	4$800 6$000	,,	5$120	Ar.	
QUEIJOS Flamengos	*Cheese dutch*	$750 $800	Hu	5$120	,,	
RAPÉ da Bahia	*Snuff Bahia*	1$000	Lb.	$600	Hu	
,, Lisboa	*,, Lisbon*	4$000	,,			
Retroz	*Sewing Silk*	7$ 7$500	,,	1$500	Lb.	
SABAO' Amarello	*Soap yellow*	$130 $135	,,	6$000	,,	
Saccos vasios	*Bags*	$400 $440	Hu	3$840	Ar.	
Salitre bruto	*Salpeter raw*	$140 $160	,,	$280	Hu.	F.
,, refinado	*,, refined*	240. $200	,,	4$800	Ar.	
Sal Estrangeiro	*Salt*	$600 $500	Alq	4$800	Ar.	
Salça-parrilha	*Sarsaparilha*	14$ 18$000	Ar.	$600	Alq	
TABACO maependim	*Tobacco Maependim*	2$400 3$000	Ar.	10$000	Ar.	
Taboado de pinho	*Pinebords*	$030 $025	Pe.			
Toucinho	*Bacon*	1$600 2$200	Ar.	4$ a 6$	Dz.	
Vinagre de Portugal	*Vinegar Portuguese*	45$ 50$000	Pp.	2$600	Ar.	
,, do Mediterraneo	*,, Mediterranean*	35$ 36$000	Pp.	30$000	Pp.	
Vinho de Lisboa tinto *P R R*	*Wine Lisbon P. RR.*	85$ 90$000	,,	30$000	Pp.	
,, ,, outros autores tinto	*,, others brands*	55$ 80$000	,,	60$000	,,	
,, ,, Malaga seco b. p. P.	*,, Malaga ,, Port. P.*	75$ 80$000	,,	60$000	,,	
,, ,, Cette tinto	*,, Cette red ,, ,,*	62$ 64$000	,,	60$000	,,	
,, ,, Espanha	*,, Catalonia ,, ,,*	56$ 58$000	,,	60$000	,,	
,, ,, Sicilia	*,, Secilia ,, ,,*	45$ 50$000	,,	60$000	,,	
,, ,, Pip. Cat.	*,, Span. Pp.*	54$ 52$000	,,	60$000	,,	
,, Moscatel quartola	*,, Muscatel e hogsh.*	25$ 30$000	,,	60$000	,,	
,, ,, engarrafado	*,, in botted*	2$900 3$000	Dz.	60$000	,,	
,, Bordeus ,,	*,, claret ,,*	4$600 4$800	,,	4$800	Dz.	
,, Champagne ,,	*,, Champaigne ,,*	15$ 14$000	,,	4$800	,,	
Vidros p.v. de c.de 100 pes.	*Window g.per 100 sq.f.*	5$ 6$000	Cx.	14$000	,,	
Vellas de Spermacete	*Candles spermecety*	$620 $640	Lb.	$110	pè.	
,, de cebo	*,, tallow*	$180 $200	,,	$500	Lb.	
				4$800	As.	

EXPORTAÇAO

				DIREITO	
Aguardente de canna 22.°	*Rum 22.°*	55 50$000	Pp.	7 p. o/o	Pp.
Algodão, 1. qualidade.	*Cotton 1. quality*	6$700 6$500	Ar.	12 ,,	Fa.
,, 2. ,,	*,, 2. ,,*	5$700 5$500		12 ,,	
Assucar b. encaixado, sobre ferro	*Sugar in cases above ferros old white*		Ar.	10 ,,	Nh
,, B. ,, ,,	*,, ,, ,, new ,,*	1$100 1$100	,,	10 ,,	,,
,, M. ,, ,, velho.	*,, ,, old browrs*		,,	10 ,,	,,
,, M. ,, ,,	*,, ,, ,, new ,,*	700 700		10 ,,	,,
,, Bruto ,, ou embarricado.				10 ,,	,,
,, *Branco* ,,	*,, in barrils whit.*	2$400 2$500	,,	10 ,,	,,
,, Mascavado ,,	*,, ,, brown.*	1$500 1$550	,,	10 ,,	,,
,, branco ensacado	*,, Bags white*	2$500 2$400	,,	10 ,,	,,
Couros Secos--Salgados	*Dry saltad hides*	$112 $115	Lb.	7 ,,	Pp.
Meios de solla	*Half tanned hides*	1$700 1$600	Hu	7 ,,	,,

FRETES

Assucar para Amsterdam.... 4 £. 10 por Ton. de 70 Ar. e 5 p. o/o de primagem.
,, Canal.......... 4 ,, ,, ,, ,, ,,
,, Genova 4 ,, 10 ,, ,, ,, ,,
,, Hamburgo..... 4 ,, ,, ,, ,, ,,
,, Trieste...... 4 ,, 10 ,, ,, ,, ,,
,, Estados Uuidos 3|4 Centessimos por Libra ,, ,,
,, Portugal....... 300 Reis por Ar. sem primagem................
Algodão ,, 600 ,, ,,
,, França........ 500 ,, ,, ,,
,, Inglaterra.....7|8 d. por libra & 5 p. o|o...............
,, Barcelona..... 500 Rs. por Ar. e 10 por cento, Camb. 800 Rs. o pezo..
Couros Inglaterra,.... 4 £. 10 por Ton. de 70 Ar. e 5 por cento.............
,, França....... 250 Reis cada hum e 10 por cento, Camb. 160 R. p. 1 F.
,, Estados-Unidos 1 Centesimos por libra e 5 p. cento...............

(Inglaterra line for Algodão: ,, ,, e 10 por cento, Camb. 160 R. por 1 F)

OBSERVAÇOENS.

O Assucar branco e masc. tem oito qualidades com os ferros seguintes:

Branco	1. Sorte....B. 1. S.	Rs.	1$300
,,	2. ,, ...,, 2. S.	,,	1$200
,,	3. ,, ...,, 3. S.	,,	1$100
,,	4. ,, ...,, 4. S.	,,	$950
,,	5. ,, ...,, 5. S.	,,	$800
,,	6. ,, ...,, 6. S.	,,	$650
Mascav.	1. ,, ...,, 1. S.	,,	$500
,,	2. ,, ...,, 2. S.	,,	$400

Subscreve-se na Typ. do Diario, rua das Cruzes D. 3 á 13$000 por anno 7$000 por Semestre 4$000 por trimestre; vende-se avulso no mesmo lugar a 400 Rs, cada hum e sendo para os assinantes a 80 rs.

Os direitos de importação são de 16 1|2 por o|o sobre o valor da pauta, pagaveis em cedulas, a excepção do Chá que paga 31 1|2 por o|o e da polvora que paga 51 1|2 por o|o -- As mercadorias reexportadas pagão 5 1|2 por o|o, e as que vem com guia 1 1|2 por o|o. Os despaxos se fasem pelos alqueires novos e as vendas pelos velhos, que contem 2 1|4 dos modernos. -- As vendas por galão são feitas pelo antigo que regula 7 1|2 libras de azeite, e não pelo galão Imperial. As alfandegas abonão nos despaxos 2 o|o nos liquidos em cascos, 5 por o|o nos liquidos em garrafas e 5 por o|o nos em botijas. As fazendas recolhidas nos armasens d'alfandega pagão 1|4 por o|o de armazenagem por mez. -- Os direitos de ancoragem dos navios he de 30 Rs. por tonelada, de cada dia de demora n'este porto athe completar 50 dias, depois dos quaes nada mais pagão.

IMPRESSO POR M. F. DE FARIA.

CAMBIOS.

Londres, 31 1|2 Ds. St. p 1$ rs. ced, effectivo.
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, nominal.
França 310--315 Rs. por franco nomin.
Riode J. 6 por cento de desconto. nominal
Moedas de 6$400 a 14$100 as velhas, novas 13$800
ditas 4$000 7$500 7$600.
Onças Espanhoes 25$000 25$500
Pezos columnarios 1$600 a 1$605
ditto Mexicanos 1$590 1$600
Patacoens Brasileiros 1$600 a 1$620
Premio das lettras, p. mez, 1 1|2 p. o|o.